MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 12 de maio de 2025 | Ano VI | Edição nº 977
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6
Convocação a Audiência Pública 26

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.537 de 12 de maio de 2025

"Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso (C.M.I)"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993,

Considerando a Lei Municipal nº 678 de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso (C.M.I), os seguintes membros:

I – **MIRIELLEN DE SOUZA**, RG nº 62.xxx.xxx-X, - Representante do Governo Municipal – Departamento de Saúde;

Suplente: **FLAVIO DE LIMA FURTADO**, RG nº 41. xxx.xxx-1 - Representante do Governo Municipal – Departamento de Saúde;

II - Titulares: **ANA PAULA SOARES** – CPF 321.xxx.xxx-11, Representante do Governo Municipal – Assistência Social.

Suplentes: **MARCO ANTONIO CRUZ** – RG 47.xxx.xxx-0, Representante do Governo Municipal – Assistência Social.

III - Titulares: **JOSE ROBERTO DE MORAES** – RG 16.xxx.xxx, Representante do Governo Municipal – Esporte.

Suplentes: **GUSTAVO BRITO DE SOUZA**, RG 39.xxx.xxx. -6, Representante do Governo Municipal - Esporte.

IV - Titulares: **LOURDES CANDIDO DE LIMA** – CPF 096.xxx.xxx-86., Representante da Sociedade Civil. – Grupo da 3ª Idade.

Suplentes: **ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA** – CPF 253.xxx.xxx-32, Representante da Sociedade Civil;

V - Titulares: **CHOJI AMANO** – RG W0xxxx-4 Representante da Sociedade Civil.

Suplentes: **MARIA APARECIDA RAMOS** – CPF 875.xxx.xxx-04 Representante da Sociedade Civil

VI - Titulares: **CREUSA EMILIANA BARROS DOS SANTOS** CPF 036.xxx.xxx.-89, Representante da Sociedade Civil.

Suplentes: **CÍCERA MARIA DE LIMA**, CPF 799.xxx.xxx. -53, Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados é de três anos, podendo ser reconduzido uma única vez e os serviços que prestarão não serão remunerados, mas de relevante interesse público.

Art. 3º - A Presidência do (C.M.I), será por escolha de no mínimo 2/3 dos membros acima nomeados, para cumprir mandato de 1 ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 12 de maio de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 12 de maio de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

Prefeitura do Município de Vargem

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2025

Processo Administrativo Nº. 410/2025

Edital Nº. 028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM E CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM.

A Prefeitura Municipal de Vargem/SP, torna público, que o processo licitatório, supracitado, se encontra **SUSPENSO** sine-die.

Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 12 de maio de 2025.

KAROLINE FERNANDA MOREIRA

Secretária de Administração

.....

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2025

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa, para CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PREVIAMENTE ELABORADOS, INCLUDIVE OS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Vargem, 12 de abril de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19/2025

INTERESSADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, LIMPEZA E ONSERVAÇÃO URBANA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado:

TEXEL CONSTRUCOES LTDA

ITEM 1 – VALOR - R$ 8,36
ITEM 2 – VALOR - R$ 1,16
ITEM 3 – VALOR - R$ 1,15

Vargem, 12 de Maio de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 169/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NAS ÁREAS DE GOVERNANÇA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DEFESA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, VERSANDO SOBRE O IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL E A EFICIÊNCIA QUE DEVE IMPERAR SOBRE TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado;

SIPAPE SOLUCOES INTELIGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA E EMPRESARIAL - EIRELI

ONDE SE LE VALOR GLOBAL R$ 11.600,00 LEIA-SE VALOR MENSAL R$ 11.600,00

Vargem, 12 de Maio de 2025.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
ATO DA MESA

ATO DA MESA N. 10
de 12 de maio de 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vargem, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução n. 05.2023, bem como a Resolução n. 01.2024, resolvo:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na lei e nas resoluções apresentas acima, fazendo jus à remuneração definida na Lei Ordinária n. 1.083 de 2023 quando diante dos casos de licitação, excepcionando-se caso de dispensa e compras diretas, da seguinte forma:

Agente de Contratação	**Carliany Antunes Martins Cabral**
Membro de Apoio	**Karen Monique de Paula Bueno**

Parágrafo único. Nos termos da Resolução N. 05.2023, especialmente no que prevê a alínea C, inciso V, do art. 3º, o servidor lotado no respectivo setor fica responsável por fiscalizar o cumprimento de contratos firmados pela Câmara Municipal, elaborando aditivos e providenciando a aplicação de penalidades, quando for o caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
- Presidente –

CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:35430682888
Assinado de forma digital por CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:35430682888

Clébson da Conceição Damásio
- 1º Secretário -

RUBENS FERREIRA PINTO:33481967870
Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA PINTO:33481967870

Rubens Ferreira Pinto
- 2º Secretário -

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

(PCA 2025)

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma importante inovação da Nova Lei de Licitações (NLL), cuja elaboração é realizada pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo.

Tem por finalidade racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico de forma a subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido PCA deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano, embora facultativa nos termos do inciso VII, do art. 12, da NLL, é altamente recomendável em face de seu potencial de contribuição para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos da Câmara Municipal de Vargem.

O PCA consolida todas as contratações que a Câmara Municipal pretende realizar no exercício de 2025, tendo como fundamento o planejamento dos gastos municipais, aperfeiçoando a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

A construção deste PCA vincula as despesas previstas com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

I – DOS OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
d) Evitar o fracionamento de despesas;
e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde os exercícios financeiros pretéritos.

Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados nos anos de 2023 e 2024, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Vargem, do veículo oficial, aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente.

IV – DA EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025 e serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir do primeiro trimestre como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerar-se-á que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024 e, em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Vargem planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro, tendo por fundamento:

a) CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

b) DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

VI - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob em três perspectivas:

a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.

b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.

c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Vargem.

Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do responsável pelo setor de compras públicas, sendo que o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado pelo Analista Legislativo lotado no setor de compras públicas, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se avaliar a adoção do sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

VII - DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno com auxílio do Analista Legislativo lotado em compras públicas, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Vargem, podendo ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: https://www.camaravargem.sp.gov.br/.

Encaminha-se, portanto, o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Vargem para o exercício de 2025 com as devidas retificações.

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA TEMPORAL	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVAS
Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Serviço Contínuo – Água e Esgoto - SABESP	12 meses	01/2025	R$ 2.600,00	Manutenção da Câmara Municipal	Se trata de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades institucionais e colocaria em risco a saúde pública.
Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Serviço Contínuo – Energia Elétrica - ENERGISA	12 meses	01/2025	R$ 18.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Se trata de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades institucionais e colocaria em risco a saúde pública.
Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Serviço Contínuo – Telefonia - VIVO	12 meses	01/2025	R$ 4.800,00	Manutenção da Câmara Municipal	Se trata de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades institucionais e colocaria em risco a saúde pública.
Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Serviço Contínuo – Internet – ISP PREMIUM	12 meses	02/2025	R$ 2.160,00	Manutenção da Câmara Municipal	Se trata de serviço essencial e contínuo, cuja interrupção comprometeria gravemente as atividades institucionais e colocaria em risco a saúde pública.

R. Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro – CEP 12935-000 – Vargem – Estado de São Paulo – Fone (11) 4598-4511

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Contrato – Abastecimento / Combustível	12 meses	06/2025	R$ 18.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação se faz necessária para garantir o abastecimento regular dos veículos oficiais utilizados em atividades institucionais, administrativas e de representação da Câmara, como deslocamentos para reuniões, eventos oficiais, visitas técnicas e diligências em outros municípios, sempre no exercício da função legislativa.
Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Contrato – Vale Alimentação - PLUXEE	12 meses	06/2025	R$ 81.397,13	Manutenção da Câmara Municipal	O benefício do vale-alimentação visa assegurar melhores condições de bem-estar e qualidade de vida aos servidores, contribuindo para a valorização do funcionalismo público e o incentivo à produtividade. Tal benefício também atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do serviço público, além de estar previsto em legislação

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

						municipal e/ou normativas internas da Câmara.
Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Contrato – Vale Refeição - PLUXEE	12 meses	06/2025	R$ 87.669,27	Manutenção da Câmara Municipal	O benefício do vale-refeição visa assegurar melhores condições de bem-estar e qualidade de vida aos servidores, contribuindo para a valorização do funcionalismo público e o incentivo à produtividade. Tal benefício também atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da valorização do serviço público, além de estar previsto em legislação municipal e/ou normativas internas da Câmara.
Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Contrato – Sistema de Folha de Pagamento, Almoxarifado e Patrimônio - EDDYDATA	12 meses	07/2025	R$ 17.400,00	Manutenção da Câmara Municipal	A adoção de um sistema informatizado específico, desenvolvido de acordo com as normas da administração pública, tem como objetivo otimizar os processos administrativos internos, garantir maior controle, agilidade e transparência, além de assegurar a conformidade

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

						com as exigências dos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas.
Dep. Legislativo Servidor RODRIGO	Contrato – Sistema para Gestão de Matérias Legislativas - EDDYDATA	12 meses	09/2025	R$ 54.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Com o objetivo de modernizar, organizar e garantir maior transparência aos processos legislativos, a Câmara necessita de um sistema que permita o gerenciamento eletrônico de proposições e documentos legislativos, possibilitando o registro, tramitação, controle e publicação de matérias como projetos de lei, requerimentos, indicações, moções, ofícios e demais atos administrativos.
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self service) para eventos e cerimônias	12 meses	04/2025	R$ 14.400,00	Manutenção da Câmara Municipal	Tais eventos integram a rotina institucional do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de promover a participação popular, o fortalecimento da democracia, a valorização de datas comemorativas, o reconhecimento de personalidades locais, bem

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

						como o aprimoramento do trabalho legislativo. A contratação dos serviços de buffet se justifica para garantir a alimentação adequada de autoridades, servidores, convidados e munícipes que participam dessas ocasiões, contribuindo para o êxito dos eventos promovidos pela Casa Legislativa.
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Seguro Veicular – Corolla Cross – GENTE SEGURADORA	12 meses	02/2025	R$ 3.225,00	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação de seguro é medida essencial para garantir a proteção do bem público contra eventuais riscos, como colisões, incêndios, roubos, furtos, danos a terceiros, eventos da natureza, entre outros, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e operacionais realizados por meio da frota da Câmara.
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Seguro Veicular – Nissan Sentra – GENTE SEGURADORA	12 meses	12/2025	R$ 1.249,93	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação de seguro é medida essencial para garantir a proteção do bem público contra eventuais riscos, como colisões,

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

						incêndios, roubos, furtos, danos a terceiros, eventos da natureza, entre outros, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e operacionais realizados por meio da frota da Câmara.
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Contratação de empresa especializada em Segurança e Monitoramento para manutenção nas câmeras de segurança e instalação de sensores e alarmes	12 meses	04/2025	R$ 5.400,00	Manutenção da Câmara Municipal	A medida se justifica pela necessidade de garantir a segurança patrimonial e física do prédio da Câmara, seus servidores, documentos, equipamentos e demais bens públicos. O sistema de monitoramento eletrônico é essencial para inibir práticas ilícitas, possibilitar a identificação de ocorrências e reforçar o controle de acesso aos ambientes institucionais.
Dep. Adm. Fin. Servidor KAREN	Prestação de Serviços - Contratação de Médico do Trabalho ou Empresa Especializada para elaboração do	12 meses	04/2025	R$ 1.650,00	Manutenção da Câmara Municipal	A elaboração e implementação desses programas são de extrema importância para garantir a saúde ocupacional e a segurança no ambiente de trabalho, em conformidade com as Normas

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

	PGR, PCMSO e LTCAT.					Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-1 (Disposições Gerais), NR-7 (PCMSO), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-15 (Atividades e Operações Insalubres)
Dep. Legislativo Servidor RODRIGO	Prestação de serviços técnicos e especializados de compilação, indexação e versionamento de aproximadamente 1.300 (mil e trezentas) normas municipais e disponibilização em sistema informatizado de consulta web e aplicativo para dispositivos móveis (app)	4 meses	06/2025	R$ 13.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	Esse tipo de prestação de serviços técnicos e especializados tem como objetivo principal organizar e tornar acessível o conjunto de normas municipais — como leis, decretos, portarias e resoluções — por meio de ferramentas digitais modernas. Organização e controle normativo, acesso facilitado à legislação municipal, transparência e cidadania e eficiência administrativa.
Dep. Legislativo Servidor RODRIGO	Prestação de serviços técnicos e especializados de atualização do	12 meses	06/2025	R$ 5.200,00	Manutenção da Câmara Municipal	Esse serviço de atualização do acervo legislativo compilado e disponibilização em sistema

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

	acervo legislativo compilado e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis (app)					informatizado (web e app) tem como finalidade principal manter a legislação municipal sempre atualizada, organizada e acessível. Ele é essencial para garantir que cidadãos, servidores públicos e gestores tenham acesso às normas vigentes de forma clara, rápida e confiável. Manter o acervo legislativo sempre atualizado, evitar o uso de normas desatualizadas, aprimorar a transparência e o controle social e facilitar o trabalho dos gestores públicos

BENS DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA TEMPORAL	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVAS
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Material de Expediente (papel sulfite, régua, caneta, cola, etc)	12 meses	06/2025	R$ 6.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	O fornecimento de materiais como papel sulfite, canetas, pastas, envelopes, entre outros itens de escritório, é imprescindível para a execução das tarefas

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

						cotidianas, como elaboração de documentos, correspondências, atas, relatórios, preparação de processos legislativos, entre outras atividades de suporte e atendimento ao público.
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Material de Limpeza e Higienização (esponja, detergente, pano de chão, vassoura, etc)	12 meses	06/2025	R$ 3.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	Os materiais de limpeza e outros produtos correlatos, são indispensáveis para assegurar a higiene e conservação das instalações, incluindo salas de reuniões, gabinetes dos vereadores, escritórios, corredores, banheiros, entre outros espaços da Câmara, promovendo um ambiente saudável, seguro e agradável tanto para os servidores quanto para os visitantes.
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Gêneros de Alimentação (água, açúcar, café, etc)	12 meses	06/2025	R$ 1.200,00	Manutenção da Câmara Municipal	O fornecimento regular desses produtos se justifica pela necessidade de garantir o bem-estar de servidores, vereadores e convidados durante a realização de atividades

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

						legislativas, reuniões, sessões plenárias, audiências públicas, eventos e outros compromissos que envolvam o uso das instalações da Câmara.
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Material de Processamento de Dados (teclado, toner impressora, cilindro, mouse, etc)	12 meses	05/2025	R$ 6.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	O fornecimento desses materiais é fundamental para garantir a continuidade e eficiência no uso de sistemas informatizados e recursos tecnológicos utilizados pelos servidores e vereadores nas diversas tarefas diárias, como elaboração de documentos, relatórios, impressão de materiais legislativos, processamento de dados e outros serviços administrativos.

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

REQUISITANTE	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	EXPECTATIVA TEMPORAL	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVAS
Dep. Adm. Fin. Servidor TÚLIA	Computador	1	10/2025	R$ 2.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição de um computador é necessária

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

						devido à necessidade de atender a demandas específicas de trabalho, seja para o uso de sistemas administrativos, elaboração de documentos, acessos a plataformas de comunicação ou execução de outras atividades relacionadas ao processamento de dados e informações. O computador será essencial para assegurar que a Câmara continue a operar de forma eficiente e em conformidade com as exigências de modernização tecnológica e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
Dep. Legislativo Servidor RODRIGO	Notebook	1	05/2025	R$ 3.500,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição do notebook se justifica pela necessidade de fornecer ao assessor (que será contratado) as ferramentas adequadas para a execução das suas atividades administrativas, legislativas e de assessoria, assegurando que ele possa

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ANEXO I

						desempenhar suas funções de maneira eficiente, tanto no ambiente da Câmara quanto em eventuais deslocamentos externos, garantindo a continuidade do trabalho e o cumprimento de compromissos institucionais.
Dep. Adm. Fin. Servidor CARLIANY	Materiais para manutenção e substituição (torneiras, pias, espelhos, etc)	1	04/2025	R$ 1.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Esses materiais são fundamentais para a manutenção preventiva e corretiva das dependências da Câmara, garantindo o bom funcionamento das instalações sanitárias e hidráulicas, a conservação do patrimônio público e o conforto e segurança de servidores, vereadores e cidadãos que utilizam os espaços públicos da instituição.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

INFORME À POPULAÇÃO

Assunto: **Publicação do projeto de lei nº. 14/2025**, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências."

O Vereador Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini, Presidente da Câmara Municipal de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, torna público o projeto de lei nº. 14/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.".

O projeto e seus anexos se encontram no quadro de atos oficiais da Câmara, bem como no site oficial do legislativo no link:

http://200.225.120.107:8084/SGL/Visualizar?id=8474

Casa do Poder Legislativo, 12 de maio de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº. 14/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem, Vereador DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI e o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador EDIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, convoca a população em geral para Audiência Pública que será realizada para discussão do projeto de lei nº. 14/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências."

Diante da importância do assunto, ficam convocados a comparecerem no prédio da Câmara Municipal, situado a Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, no dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, às 19h00min.

E, para que surta seus regulares efeitos mandei afixar o presente edital no quadro de atos oficias, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município.

Vargem, 12 de maio de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

EDIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA:12067592831
Assinado de forma digital por EDIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA:12067592831

Edivaldo Cardoso de Oliveira

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

INFORME À POPULAÇÃO

Assunto: **Publicação do projeto de lei nº. 15/2025**, que **"**Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Vargem-SP, para o período de 2026/2029.**"**

O Vereador Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini, Presidente da Câmara Municipal de Vargem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, torna público o projeto de lei nº. 15/2025, de origem do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Vargem-SP, para o período de 2026/2029.".

O projeto e seus anexos se encontram no quadro de atos oficiais da Câmara, bem como no site oficial do legislativo no link:
http://200.225.120.107:8084/SGL/Visualizar?id=8475

Casa do Poder Legislativo, 12 de maio de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº. 15/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VARGEM-SP, PARA O PERÍODO DE 2026/2029.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem, Vereador DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI e o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador EDIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, convoca a população em geral para Audiência Pública que será realizada para discussão do projeto de lei nº. 15/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Vargem-SP, para o período de 2026/2029."

Diante da importância do assunto, ficam convocados a comparecerem no prédio da Câmara Municipal, situado a Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, no dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, às 18h30min.

E, para que surta seus regulares efeitos mandei afixar o presente edital no quadro de atos oficias, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município.

Vargem, 12 de maio de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

EDIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA:12067592831
Assinado de forma digital por EDIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA:12067592831

Edivaldo Cardoso de Oliveira

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento